



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 010 / 19

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 1ª SO, realizada  
em 05.02.19 51 adendo

*LUIS HENRIQUE CAPELLINI*  
Presidente da Câmara

**Assunto:** SOLICITA A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA NO PROGRAMA NOSSA CASA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Bertioga, dia 05 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo  
Nobres Vereadores:

**Ney Vaz Pinto Lyra**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Governador João Doria anunciou no último dia 2 de fevereiro no Palácio dos Bandeirantes, o novo programa habitacional do Estado de Paulo, é o **Programa Nossa Casa** que irá investir R\$ 1 bilhão para beneficiar 60 mil famílias de baixa renda em todo estado.

Nesse programa a Secretaria de Habitação, irá oferecer cheques moradias de até R\$ 30 mil para famílias com renda de até três salários-mínimos. Elas terão que arcar com financiamentos em torno de R\$ 60 mil, que serão divididos em parcelas mensais de R\$ 450. Em muitos casos, conforme a localização do empreendimento, as parcelas poderão ser menores.

O **Programa Nossa Casa** incrementará a produção habitacional – gerando emprego e renda – e reduzirá o preço de casas, apartamentos e lotes de INTERESSE SOCIAL. O Estado investirá R\$ 1 bilhão e beneficiará 60 mil famílias em quatro anos.

O programa funcionará baseado na emissão de cheques moradia, com a cessão de terrenos municipais, participação da iniciativa privada e subsídios municipais, estaduais e federais. O **Programa Nossa Casa** permitirá uma redução no custo das moradias porque negociará com as incorporadoras e loteadoras preços e condições especiais para parte das unidades destinada às famílias de mais baixa renda.

A destinação das unidades para as famílias dependerá do preço de referência que será estabelecido conforme a localização do empreendimento. Haverá um patamar mínimo de 30% das unidades para essa faixa de renda.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Depois do atendimento dessa demanda prioritária, os agentes privados poderão comercializar o restante das unidades a preços usuais de mercado.

O programa começa no próximo dia 14, quando os Municípios conhecerão os procedimentos para a adesão ao programa. O programa levará em conta também a disponibilidade dos terrenos nos municípios.

O Programa do governo do Estado de São Paulo, vem de encontro a necessidade de diminuirmos o déficit habitacional de Bertioga, diante disso, Solicito ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, João Dória e ao Secretário Estadual de Habitação Flavio Amary que contemple Bertioga no **Programa Nossa Casa**.

Diante do exposto, consulto o Douto no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal para que tome ciência do Programa Nossa Casa e faça gestão junto ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória e ao Secretário Estadual de Habitação, Flavio Amary para que Bertioga seja umas das primeiras cidades contempladas com o Programa Nossa Casa. Solicito ainda o envio de cópia para o Secretário Municipal de Habitação de Bertioga Luiz Carlos Rachid.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

PAGNO ROBERTO SILVA SOUZA

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO  
Vice Presidente

Silvio José Magalhães  
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
2º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
2º Secretário